

PORTARIA Nº. 006 /2015, DE 13 DE Janeiro DE 2015.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei Municipal nº 827/89,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 1162/2014, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2014.02.004290,

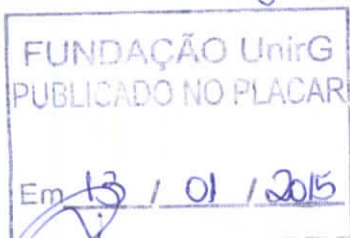
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora da Fundação UNIRG, **KEILA ALVES PEREIRA**, Matrícula nº 2162, Assistente Administrativo, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015.




Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg